



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Otávio Veríssimo de Araújo		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Básica Otávio Veríssimo de Araújo, em Itapipoca, e autoriza os cursos de educação infantil e o ensino fundamental, até 31.12.2006.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 02418454-3	PARECER: 0351/2005	APROVADO: 22.06.2005

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Mesquita Marques, diretora da Escola de Educação Básica Otávio Veríssimo de Araújo, situada em São Felipe, no Município de Itapipoca, CEP: 62500-000, mediante processo nº 02418454-3, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização da educação infantil e do ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino, foi criada pelo Decreto nº 037/2002 e conta com corpo docente composto por cinco professores dos quais 60% são habilitados e 40% autorizados.

Vale notar, entretanto, que o regimento escolar, embora possa ser considerado válido, apresenta imperfeições que merecem ser corrigidas para que permaneça correto e atualizado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se na Lei nº 9.394/96 e nas Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Educação Básica Otávio Veríssimo de Araújo, em Itapipoca, e à autorização da educação infantil e do ensino fundamental, até 31.12.2006.

Determinamos que, por ocasião do credenciamento, a instituição apresente a este Conselho a relação do corpo docente devidamente habilitado na forma da Lei e duas vias do regimento devidamente corrigido e atualizado.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0351/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2005.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator e Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC